REQUERIMENTO Nº 273/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo Menillo, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo Menillo, no último dia 17 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente.

**Justificativa:**

 Tinha 82 anos, vindo a falecer no dia 17 de julho do corrente ano. Era casado com a senhora Jandira Clara Machado Menillo. Deixa inconsolável a filha Luciana, além de parentes e muitos amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de julho de 2.020.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-